




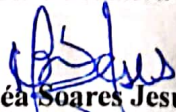
1 ATA de número 15 (quinze) do ano de 2020. Reunião Extraordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ  
3 realizada ao décimo quarto dia do mês de agosto do corrente ano, de forma remota  
4 através do aplicativo WhatsApp, nos termos do Art. 1º da Deliberação  
5 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-  
6 line, presentes os seguintes conselheiros (as).

Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Claudia Abreu	ABEJN	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Daniel Felix	SMF	Governo
Jesyane Karla	SMS	Governo
Plínio Sá Martins	PGM	Governo

8 A Presidenta Glaudinéa Soares, convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento  
9 às 11h03min, a segunda chamada foi às 11h24min e a terceira e última chamada às  
10 11h28min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC cumprimenta a todos (as)  
11 e solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da  
12 pauta desta Reunião Extraordinária, realizada pelo aplicativo WhatsApp (on-line). Em  
13 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI APROVADA A PAUTA. Não Aprovaram**  
14 a PAUTA as Conselheiras Sra. Cleide Jane – (AMIRES) e Sra. Carla Farias – (Projeto  
15 Luar). Em seguida, a Presidenta Glaudinéa Soares pergunta aos Conselheiros de  
16 Direitos se receberam as ATAS 13 e 14 por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos  
17 dizem que receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação das ATAS 13 e 14, da  
18 Reunião Ordinária do dia 05/08/2020 e Reunião Extraordinária do dia 10/08/2020.  
19 Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI APROVADA A ATA 13. NÃO**  
20 **APROVARAM** a ATA 13, as Conselheiras Sra. Cleide Jane– (AMIRES) e Sra. Carla  
21 Farias – (Projeto Luar), se **ABSTENDO** ao voto a Conselheira Claudia Abreu –  
22 (IBEJN) e o conselheiro Sr. Flávio Zatorre – (OAB). Posto em **DELIBERAÇÃO, POR**  
23 **MAIORIA FOI APROVADA A ATA 14. NÃO APROVARAM** a ATA 14, as  
24 Conselheiras Sra. Cleide Jane– (AMIRES) e Sra. Carla Farias – (Projeto Luar), se  
25 **ABSTENDO** ao voto a Conselheira Claudia Abreu – (IBEJN), e os conselheiros Sr.  
26 Flávio Zatorre – (OAB) e Daniel Felix – (SMF). A Presidenta do CMDCA,  
27 agradecendo a todos pela participação nesta reunião, dá por encerrada a reunião  
28 extraordinária remota, às 11h49min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária  
29 Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque  
30 de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra.  
31 Glaudinéa Soares, em razão de ter sido realizada pelo aplicativo Whatsapp.

32   
33 Luciana Apolinário Dias

34 Secretária Executiva - Mat. 36.853-9

35   
36 Glaudinéa Soares Jesus

37 Presidente – Mat. 35.165-2

